



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013**

**A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.465.317/0001-03, estabelecida à Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. RAQUEL CAMPOS COELHO, brasileira, Casada, portador do CPF nº 658.743.746-04 e RG nº 713.91111/SSP MG, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu – MT, neste ato de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.845.931/0001-00 representada pelo o Sr JOSÉ LUIZ ROSA DE MORAES, brasileiro, (CASADO), (EMPRESARIO), portador da Cédula de Identidade RG nº 12.886.632 SSP/SP e do CPF nº 008.425.488-23, residente à AVENIDA IPIRANGA, nº 1539, Bairro Jardim Independência Cuiabá-MT, adjudicatária do Pregão Presencial SRP nº 012/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL a aquisição de 02 (dois) veículos Zero KM, ano 2013/2013, (01) Tipo CAMINHONETE Pick-Up, 4X4 de acordo com as especificações contidas no Anexo III – Termo de Referencia.** nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 012/2013 e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1.** A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS**

**3.1.** A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº 092/2009, bem como as Cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**4.1.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 012/2013.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Item	Descrição da marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMIONETE PICK-UP 4X4 S10	01	109.496,00	109.496,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



**6.1.** A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, ou enquanto durar a garantia, podendo ser prorrogada nos termos do Edital de Pregão 012/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0003.1005.449052.00.00.00 – 0012	R\$ 125.640,64
--	----------------

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº. 092/2009 e demais normas aplicáveis;

**9.2.** A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial dos Municípios – Jornal a AMM, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

São José do Xingu-MT, 19 de Junho de 2013.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



***PREFEITURA MUNICIPAL***  
***RAQUEL CAMPOS COELHO***  
**CONTRATANTE**

***DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA***  
***JOSÉ LUIZ ROSA DE MORAES***  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: WELTON L. TEIXEIRA  
CPF: 581.950.681-20

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: AGEU OLIVEIRA BRAGA  
CPF: 618.418.891-72

A presente Ata de Registro de Preço foi analisada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT,

Em 19 de julho de 2013.

***Renata Guimarães Naves Carneiro***  
***OAB-GO nº 36.313***